INDICAÇÃO Nº 4117/2017

Sugere ao Poder Executivo Municipal que verifique a possibilidade de instalar placa permitindo o estacionamento dos dois lados da via, no período noturno, na Rua José de Alencar no quarteirão do nº 57 na Vila Pires. (A).

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir ao setor competente que verifique a possibilidade de instalar placa permitindo o estacionamento dos dois lados da via, pelo menos no período noturno, na Rua José de Alencar no quarteirão do nº 57 na Vila Pires.

**Justificativa:**

Fomos procurados por munícipes, fiéis da igreja “Ministério Casa de Oração - Restaurado em Cristo” solicitando essa providencia, pois da forma que se encontra está dificultando o estacionamento de seus veículos nas proximidades da igreja, causando transtornos principalmente às pessoas deficientes que são obrigados a estacionarem a longas distâncias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de Abril de 2017.

**José Luís Fornasari**

 **“Joi Fornasari”**

**Solidariedade**

 - Vereador -